



Resolução nº 02/2010

Modifica a Resolução nº 02/98 que instituiu o Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia da UFMG e define sua composição e atribuições.

A Congregação da Escola de Engenharia, órgão de deliberação superior da Unidade, em sua 1094ª reunião realizada em 24/setembro/2010 e no uso de suas atribuições estatutárias de supervisão da política de ensino, pesquisa e extensão, considerando as necessidades permanentes e conjunturais das políticas de pós-graduação e da pesquisa em Engenharia de:

- Reflexão sobre a estruturação da pós-graduação na área de Engenharia, mantendo-a sintonizada com a evolução científica, tecnológica e com as tendências nacionais e internacionais na pós-graduação;
- Reflexão sobre o papel da pesquisa em Engenharia, sua inserção na sociedade, sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional e a visão social que deve permeá-la;
- Levantamento e avaliação das políticas de pós-graduação e da pesquisa na EEUFMG, examinando seu perfil, suas potencialidades e seus desafios;
- Intercâmbio de experiências na pós-graduação desenvolvidas na EEUFMG, articulando os diversos programas de pós-graduação da Escola de Engenharia e estes com os de outras unidades acadêmicas da UFMG e com parceiros científicos nacionais e internacionais;
- Discussão de mecanismos para a ampliação do alcance social do *lato sensu*;
- Integração da pós-graduação com a graduação;
- Divulgação da contribuição da EEUFMG na pesquisa para a busca de soluções dos problemas do Estado e do País;
- Atuação junto às agências de fomento, buscando viabilizar recursos compatíveis com as potencialidades da Escola de Engenharia e ampliar a inserção de seus pesquisadores nos níveis decisórios nacionais, no campo da ciência e da tecnologia;
- Adequado relacionamento com as Pró-Reitorias de pesquisa e de Pós-Graduação da UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia, vinculado à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG.

Art. 2º - O Conselho terá por atribuições a coordenação de esforços para o estabelecimento de políticas, a estruturação, a integração e a avaliação da pesquisa e da pós-graduação na Escola de Engenharia, a disseminação de reflexões e a promoção de discussões sobre o tema junto à comunidade acadêmica da EEUFMG.



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Secretaria Geral



secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893

Art. 3º - O Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia será composto pelos seguintes membros:

- Os coordenadores dos colegiados dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* da EEUFMG;
- Dois representantes dos coordenadores dos cursos de Especialização da EEUFMG;
- Um membro do Conselho de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Escola de Engenharia da UFMG, indicado por este;
- Representante discente de pós-graduação, na forma do Regimento Geral da UFMG;
- Coordenador do NAPq.

Parágrafo 1º - Os Subcoordenadores dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* serão os suplentes dos respectivos coordenadores;

Parágrafo 2º - Será escolhido, pelos membros do Conselho e dentre eles, seu coordenador, que terá mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo 3º - Os representantes dos coordenadores dos cursos de especialização serão escolhidos pelos seus pares e terão mandato de um ano, permitida a recondução.

Art. 4º - O Conselho de Coordenadores manterá a memória das sessões registrada em livro de atas.

Art. 5º - A Diretoria da EEUFMG acompanhará os trabalhos do Conselho de Coordenadores, que deverá se reportar ao Diretor ou ao Vice-Diretor, segundo designação a ser estabelecida pela própria Diretoria.

Parágrafo Único: A Diretoria da EEUFMG proporcionará suporte administrativo para funcionamento do Conselho.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Escola, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes
Presidente da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG